



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

**Lei nº 1516 de 28 de setembro de 2006.**

*“Autoriza o Executivo Municipal a promover Extensão de Turma de Escola Municipal”.*

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a promover Extensão de Turma na Escola Municipal Professor Ismael Silva á partir do ano de 2007.

Art. 2º- A Escola Municipal Professor Ismael Silva, que já atende estudantes do Ensino Fundamental (1º a 4º Séries), passará, também, a atender alunos do Ensino Fundamental de 5º a 8º Séries.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, em 28 de setembro de 2006.

---

Silvio Ribeiro de Lima  
Prefeito Municipal